

TOLEDO, Conceição Arruda. "Delírio de uma escriba": "do direito de resposta". Correio Popular, Campinas, 13 set. 1974.

"Delírio de uma Escriba"

Com referência à matéria que divulgamos na edição do dia 6 de setembro último com o título acima, recebeu o nosso Diretor de Redação a seguinte nota:
Ilmo. Sr. Prof. Horta Lisboa:

"DO DIREITO DE RESPOSTA"

Conceição Arruda Toledo

Valendo-me desse direito previsto na vigente Lei de Imprensa, solicito a V.S.a, na condição de DIRETOR DE REDAÇÃO do conceituado periódico "Correio Popular", a transcrição na íntegra do que se segue, no mesmo lugar e em caracteres idênticos à publicação que me moveu à presente medida:

Solicitada pelas partes litigantes e pela imprensa local a emitir opinião acerca do rumoroso e já superado caso do Cemitério do SSmo., só o fiz após as verificações que a cautela e a sensatez exigiam. Ao fazê-lo, no artigo "Pondo o pingo nos is", da edição de 17/8/74 do "Diário do Povo", citei o fato de a Associação Campineira de Imprensa, ACI, solicitada a restaurar o túmulo de Henrique de Barcelos, não ter conseguido, embora fosse apenas UM, e o autor das acusações querer que aquela Irmandade restaurasse TRES MIL, tendo a Imprensa colocado seu precioso espaço para "clamar, acusar e levantar a opinião pública contra uma organização idealística..." (O que reafirmo e ninguém pode contestar).

Os signatários de "Objetivo", na edição do dia seguinte, 18, nesse jornal, sob o título "ACI incomoda", numa linguagem deselegante e anti-ética, pretendem contestar-me.

Voltando ao assunto dia 31/8/74, biografando HENRIQUE DE BARCELOS que, — se não é o patrono da imprensa conforme repeti, (extraindo do noticiário não contestado anteriormente), "foi o cérebro, o pulmão e os nervos do Comércio de Campinas"... — expliquei que não são as "atividades" que me incomodam, como sugeriram aqueles autores, mas as "omisões", argumentando que citara a ACI na condição de sua associada, quite com a anuidade e participante de suas promoções, e que não concordava com quem pensa ser "dono" de uma entidade que pertence a todos os que militam no jornalismo e estão a ela filiados. (O que também reafirmo).

Admirou-me muito a linguagem dos signatários de "Objetivo" nas edições que se seguiram, notadamente nos dois dias 1.º e 3.º de setembro, linguagem que compromete o bom nome desse jornal, no qual militei semanalmente como COLABORADORA durante sete anos!

Tencionava não voltar ao assunto, tendo mesmo posto nele um ponto final. Diante, porém, das declarações assinadas pelo sr. Carlos Tontoli, sob o título "Delírio de uma escriba", na página 5, de 6/9 último, que entre outras lamentáveis afirmações fazem crer que uso indevidamente o título de jornalista, com minha "pena frouxa de contumaz escrevinhadeira", — esquecido de que tenho em meu poder, com sua assinatura, a aprovação da proposta feita por ele próprio em 1971, vasada nos termos: ... "Mais que satisfação, foi honra, considerando os altos méritos intelectuais

e o prestígio que a senhora desfruta em nossos meios intelectuais, como colaboradora da imprensa local e elemento destacado de algumas prestigiosas entidades culturais de nossa terra". Finalizando com um convite "para a instalação do Departamento Feminino que conta também com a colaboração valiosa da senhora, sempre pronta a prestigiar iniciativas de alto sentido cultural e filantrópico".

Já em 1967 o "Correio Popular" não titubeara em fornecer-me carteira com as assinaturas de três de seus mais categorizados responsáveis: Hermas de Oliveira Santos, Gerente; Horta Lisboa, Diretor de Redação; e Achilles Faria, Assessor, onde se achava impresso: "Pede-se às autoridades e particulares dispensarem à portadora desta as maiores facilidades e auxílio no desempenho de sua missão jornalística". E a egrégia Câmara Municipal, em 26/8/70 entregara-me o título de "Cidadã Campineira" pelos "relevantes serviços prestados, especialmente pelo que vem realizando no jornalismo".

Não pretendo dar satisfação aos signatários dessa torpe façanha jornalística que me faz lembrar o que escreveu Jaime Balmes: "A imprensa começou dando a lume a Bíblia e desceu à linguagem dos verdureiros, tal qual a música que nasceu nos templos e desceu às tascas".

Mas dou-a aos leitores do "Correio Popular" que me honraram com atenção e solidariedade durante os 7 anos em que ali militei.

Não me voltei absolutamente contra a ACI, a respeitável entidade fundada por Norberto Sousa Pinto, e sim, — como "defensora das causas públicas" —, contra o fato da ACI não encontrar condições para restaurar apenas UM e querer que a Irmandade do SSmo. restaurasse TRES MIL túmulos, como endossante de uma campanha injusta e difamatória.

Quanto ao fato de eu ser ou não jornalista, esclareço que minha carteira de trabalho, n.º 63.100, série 273/A, emitida a 18/3/71, em ANOTAÇÕES GERAIS, página 51, traz o carimbo: Delegacia Regional do Trabalho do Estado de SP., Divisão Regional do Trabalho em Campinas. E abaixo: "A portadora da presente carteira, profa. Sra. M. Conceição Arruda Toledo, foi registrada como JORNALISTA colaboradora, n.º 10, à folha 5 vs, Livro 1, conforme decisão exarada no Processo DR n.º 170.948/70. Campinas. 6/9/71. as) Haroldo Luis Bretas Prado. Chefe DRTC. E à sua página 10, no CONTRATO DE TRABALHO. Empregador — Empresa Jornalística "Diário do Povo" Ltda; Cargo - JORNALISTA colaboradora. (17/4/74).

"COLABORADORA", mas também JORNALISTA, sim senhores, título que não uso indevidamente e do qual nunca tirei vantagem!

Biblioteca Centro de Memória - UNICAMP



CMUHE030195

No capítulo da Consolidação das Leis do Trabalho que regula o exercício da profissão de jornalista, em seu Art. 4.º indica as "exigências" para o registro de colaborador, comprovadamente satisfeitas por mim:

I — Apresentação dos documentos exigidos nas alíneas "a" e "b", do § 1.º do Art. 1.º deste Decreto. (Prova de nacionalidade brasileira; folha corrida).

II — Comprovante de recebimento de remuneração pelo exercício de atividades jornalísticas na qualidade de colaborador.

III — Apresentação de dez exemplares de publicação, de que constem matérias de sua comprovada autoria.

Quanto a ter eu "velho e enfadonho estilo de escrita ultrapassada e desinformada", é uma questão meramente pessoal, e muito me alegra não seja a opinião do ilustre Redator-Chefe do Correio Popular e caro confrade da Academia Campinense de Letras, prof. Luis Gonzaga Horta Lisboa, que afirmou, entre outras cousas, na orelha de meu livro "Seara de Ternura", lançado em 1970: "Conceição Arruda Toledo é uma intelectual perfeita; tem verdadeira paixão pelas letras. Possuidora de estilo claro e atraente, de sensibilidade incomum e altivo espírito de observação, tem sempre assuntos para escrever crônicas ou fazer poesias".

Quanto a ser desinformada, esclareço que nos jornais leio tudo, da primeira à última página: desde os bons e talentosos cronistas e comentaristas até a coluna "Objetivo"!!!...

No que concerne à restauração do túmulo de Henrique de Barcelos, o sr. Carlos Tontoli esqueceu-se de informar, — por ignorância ou omissão premeditada —, que os serviços foram executados por subscrição popular, cuja iniciativa partiu do sr. José Abudi Genaro, graças ao meu artigo, conforme carta enviada à Irmandade do SSMo., da qual possuo cópia, e cujo início é este: "Tomei conhecimento, através do artigo de autoria de Conceição Arruda Toledo, publicado no Diário do Povo, edição de hoje..." E depois: "Por querer muito à cidade de Campinas... venho solicitar a essa Irmandade permissão para restaurar o túmulo de Henrique de Barcelos"... "A quantia necessária será por mim recolhida em subscrição popular..." (E assim, conto mais uma vitória, aqui mesmo!...)

Para finalizar, apenas mais um comentário: Não é o fato de um colaborador passar a escrever para outro jornal que irá influir ao ponto de ele retroceder até onde o sr. Carlos Tontoli pretendeu colocarme em sua inoportuna arenga.

Sempre o tive em alto conceito, embora estranhando a aposição de seu nome em uma coluna digna de pasquins do século passado, eivada de erros e fofocas. Agora, o fato está plenamente justificado.

Agradeço a atenção dispensada e o acatamento à minha solicitação para desfecho pacífico deste infeliz "caso".

N. da R. — Publicando a nota acima, dentro da linha de conceituação jornalística do CORREIO POPULAR, fazemos questão de frisar o espírito de liberalidade e tolerância que sempre tem norteado a nossa missão de homens de imprensa, com o pensamento voltado para o respeito à pessoa humana, garantindo o seu direito de manifestação, mesmo discordando dela muitas vezes. E é por obediência a esse princípio que temos a autoridade suficiente para fazer análises ou críticas, aplicando linguagem apropriada para as mais diversas circunstâncias.

A nota acima caracteriza-se pela sua inteira puerilidade. Não fosse a integridade moral de um nosso companheiro de redação, atingida num linguajar sorrateiro, evidentemente não perderíamos tempo e espaço, além de tomar a paciência dos nossos leitores, encaminhando o suposto "direito de resposta" para a cesta. O seu conteúdo ajusta-se apenas a esse repositório de inutilidades.

Porém, quem escreve o que sente, ofendendo e caluniando, deve também ouvir o que não quer. O direito de resposta pertenceu mais àquele nosso companheiro de redação, do que propriamente à autora da nota. É evidente que não tem ela o direito de atingir pessoas ou entidades, julgando-se "dona" de críticas injuriosas. O certo é que Campinas tem sido pródiga para gente aventureira que aqui aporta com ares de arrogância ou falsa investidura literária, pensando que todos são medíocres. Engana-se redondamente essa gente aventureira. Há ainda na cidade muita gente que se coloca no devido lugar, que sabe manter posições ou usar o bom-senso. Mas é de lamentar-se realmente que há gente que desconhece o que é ridículo, que não sabe situar-se dentro de sua própria pessoa.

A nota acima, própria de uma escolar, não mereceria sequer publicação, tanta inutilidade jornalística ela apresenta. Comentá-la, seria um esforço tolo e um abuso ao tempo precioso dos nossos leitores.

E os leitores não-de concordar conosco: o jornal tem necessidade de espaço para divulgar alguma coisa que traga proveito, que ilustre ou que oriente, levando para o cesto pieguices ou infantilidades, como todo o conteúdo da nota acima.